

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº1729/2018 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº 13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº 14.481 de 08/10/2009, RESOLVE **DESIGNAR** a servidora **VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS**, ocupante do cargo de Diretora de Planejamento e Gestão - DPLAG, com matrícula 300040-1-9, para responder pela Presidência da ADAGRI, no período de 20 a 31 de dezembro de 2018. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2018.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº1403/2018 - GAB CONSTITUI BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR E DE COORDENADOR DAS ESCOLAS FAMÍLIA AGRÍCOLA-EFAS INTEGRANTES DA REDE PÚBLICA ESTADUAL. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Incisos I e III, do Art. 93 da Constituição do Estado do Ceará, nos termos da Lei Estadual nº 13.513, de 19 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 16.379, de 16 de outubro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017 e de acordo com o Edital nº 034/2018, de 21 de novembro de 2018, que regulamenta a Seleção Pública para Composição de Banco de Gestores Escolares para provimento dos Cargos em Comissão de Diretor e de Coordenador de Escolas Família Agrícola - EFAs da Rede Pública Estadual, RESOLVE: Art. 1º **Constituir, a partir dos resultados da Seleção Pública, regida pelo Edital nº 034/2018**, de 21 de novembro de 2018, o Banco de Gestores Escolares para o Provimento dos Cargos em Comissão de Diretor e de Coordenador Escolar das Escolas Família Agrícola - EFAs da Rede Pública Estadual, na forma constante do Anexo I desta Portaria. Art. 2º O Banco de Gestores instituído pela presente Portaria terá vigência de 02 (dois) anos a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período a critério da Administração Pública. Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de dezembro de 2018. Rogers Vasconcelos Mendes SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO -- ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 1º DA PORTARIA Nº 1403 /2018-GAB - BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR E COORDENADOR DAS ESCOLAS FAMÍLIAS AGRÍCOLA - EFAS INTEGRANTES DA REDE PÚBLICA ESTADUAL. - CANDIDATO - AILTON SAMPAIO DA COSTA / ANTONIA RITA FERREIRA E SILVA / ANTONIO CLAUDIO RÉGIS OLIVEIRA SOARES / ANTONIO ESMAEL DE FRANÇA PORTELA / EVANDRO MADEIRO DANTAS / FRANCISCA ARAÚJO MACHADO / FRANCISCO BARBOZA GOMES / FRANCISCO CARLOS FALCÃO JÚNIOR / FRANCISCO EVANDRO XEREZ BANDEIRA / FRANCISCO HERBERT FEITOSA BEZERRA / FRANCISCO ROSBERG CHAVES SOARES / JOSENIAS MAGALHÃES DE SOUSA / LUCÉLIA GALVINO DE SOUZA OTAVIANO / MANOEL FILHO DE SOUSA MEDEIROS / MARIA DEUSELENA DIAS DE SOUZA / MARIA LAUDECY FERREIRA DE CARVALHO / MARIA LOURDIMAR TIMBÓ TEIXEIRA GOMES / MÔNICA GOMES PAIVA / SANDRA SILVA DE ARAÚJO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1404/2018-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 10017685/2018, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **VERIDIANO DANTAS DA SILVA**, acusado de haver praticado o ilícito de acumulação ilícita de cargos públicos, em razão do mesmo deter 02 (dois) cargos/funções no serviço público, sendo um de Professor, matrícula nº 122105-1-5, com carga horária de 40 horas semanais, nesta Secretaria da Educação, e outro de Músico, com carga horária de 40 horas semanais, na Prefeitura Municipal de Quixadá/CE, conduta vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, § 10, da Constituição Federal de 1988, passível da sanção prevista nos §§ 1º e 2º do artigo 194, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1405/2018 - GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10429983/2018/VIPROC, RESOLVE **NOTIFICAR**, para fins de direito a mudança de nome dos **SERVIDORES** constantes da relação anexa, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 1405/2018 GAB, 28 DE DEZEMBRO DE 2018

Nº DO PROCESSO	NOME ANTERIOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DOCUMENTO	CARTÓRIO	DATA	NOME ALTERADO
10312652/2018	FRANCISCA DE JESUS ALBUQUERQUE	PROFESSOR	0595861X	CARTEIRA DE IDENTIDADE	REGISTRO CIVIL DE ACOPIARA	25/04/2001	FRANCISCA DE JESUS ALBUQUERQUE SANTOS
10366833/2018	LENILUCIA DE ALBUQUERQUE GOMES	PROFESSOR	16864617	CARTEIRA DE IDENTIDADE	REGISTRO CIVIL DE ANTONIO BEZERRA	15/12/2018	LENILUCIA GOMES SANDERS
10069154/2018	MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO ARAUJO	PROFESSOR	03710211	CERTIDÃO DE CASAMENTO	ALENCAR ARARIPE	02/03/1996	MARIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO DE MATOS

*** **

PORTARIA Nº1406/2018-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 10067259/2018, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **FRANCISCO GILSON ALVES LIMA**, Professor, matrícula nº 033350-1-1, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art. 199, inciso XI, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará), em razão do servidor ter se ausentado do serviço sem justificativa, durante 53 (cinquenta e três) dias de 01/01/2016 a 28/11/2018, conduta passível da sanção prevista no art. 196, inciso IV da referida norma estatutária. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1407/2018 - GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 07995311/2018-VIPROC, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar - PROPAD, da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **REJANE PINHEIRO JARDELINO**, Professor Especialista, matrícula nº 159837-1-X, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art. 199, inciso III, § 1º, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, desde 01 de outubro de 2018 até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

